## CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

015/2012

O Vereador FÁBIO DOS REIS VICENZI, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

## Indica ao Prefeito Antonio Carlos Favaleça, as

providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, a conveniência de se construir uma Praça, no Jardim Universitário I.

## JUSTIFICATIVA:

Objetiva a presente propositura proporcionar aos moradores do referido bairro um local de lazer tranquilo, perto de suas residências, para que nos finais de semana aquelas pessoas possam desfrutar de um passeio pelo logradouro público, além de melhorar o visual urbanístico do bairro. Daí a razão da presente sugestão, que está a merecer a atenção da Administração Pública.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro, 06 de fevereiro de 2012

FÁBIO DOS REIS VICENZI "SABÃO"

Vereador PSDB

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUI Estado de São Peux

PROT. Nº 1048

**PROTOCOLO**